



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa por Limite Nº 317/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Dispensa por Limite nº 317/2026, processo nº 488/2026, para Serviço de transporte para o dia 06/10/2026, que irá transportar os alunos da Escola Municipal Padre João Batista Ruland, vencedores do Concurso de Notinhas 2026 do Programa de Educação Fiscal até o Bourbon Shopping, na cidade de Novo Hamburgo/RS, com saída aproximadamente às 12h e retorno previsto às 18h.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor total da Adjudicação
União de Transportes Tupantur Turismo Ltda	01.817.461/0001-14	1.900,00

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alto Feliz - RS, aos 02 de outubro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente em 05/10/2026 09:45:43
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/100s0> para
verificar a autenticidade.

